PREFEITURA DE XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
Responsável pela Demanda: Luiz Vicente Paglia Junior	Matrícula: 6252
E-mail: cultura@xanxere.sc.gov.br	**Telefone:** (49) 3441-8566

Objeto:
(X) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:
( ) Concorrência Pública
( ) Pregão Próprio
(X) Dispensa/Inexigibilidade **(Art. 74, IV c/c Art. 79 da Lei 14.133/2021)**
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

Objeto: Credenciamento de Avaliadores/Pareceristas – Nível Nacional, profissionais que irão compor um banco cadastral de avaliadores pareceristas para análise e emissão de pareceres técnicos das propostas inscritas nos editais, ou outros instrumentos convocatórios que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Xanxerê.

Justificativa: "De acordo com o Sistema Municipal de Cultura (Lei 3936/2017) e o Plano Municipal de Cultura (Lei 4035/2018), que instituem o Fundo Municipal de Cultura para apoiar e fomentar a produção local, e considerando a implementação da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022)**, faz-se necessária a contratação de serviços técnicos especializados de pareceristas.
A grande demanda de projetos e o aumento significativo de recursos federais (PNAB) exigem que o Município garanta a máxima **lisura, impessoalidade e transparência** no processo de seleção. A busca por profissionais com sede fora do município de Xanxerê, sem vínculos com os proponentes locais e com notória especialização (mínimo de 03 anos de experiência e 08 bancas avaliadoras), justifica-se pela necessidade de um olhar técnico externo e imparcial.
Tal medida visa profissionalizar o setor cultural, elevar o nível técnico das avaliações e evitar conflitos de interesse, garantindo que os recursos públicos sejam destinados aos projetos de maior mérito artístico e cultural, conforme as diretrizes da Meta 3.2.1 do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) do Município."

2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
+55 49 3441-8509
Rua Itá, s/n, Bairro dos Esportes,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

A solução consiste no credenciamento de profissionais para as áreas listadas abaixo. O candidato poderá optar por até 03 (três) alternativas entre os seguintes segmentos:

*Artesanato, Artes Cênicas, Artes Visuais e Design, Audiovisual e Novas Mídias, Culturas Populares, Economia Criativa, Economia Solidária, Gastronomia e Cultura Alimentar, Gestão Cultural, Grupos Étnicos e Grupos de Gênero, Livro, Leitura e Literatura, Memória, Arquivos e Museus, Moda e Vestuário, Música, Pontos de Cultura e Produção Técnica da Cultura.

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

EXERCÍCIO DE 2026

4.Créditos Orçamentários

Valor estimado anual da contratação: 9.111,46 Dotação

orçamentária:

Principal: Reduzido 99 – Fonte 1719.0000.1719.00 – Política Nacional Aldir Blanc (PNAB);

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação para a etapa inicial da fase preparatória:	**Gestor do Contrato, titular e substituto:**
Titular: Silvia Siqueira **Decreto nº 143/2026** Fiscal do Contrato: Titular: Marcielone Braz	Luiz Vicente Paglia Junior

Xanxerê (SC), 27 de Maio de 2026.

Oscar Martarello Prefeito Municipal

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

Marcielone Braz
Diretor Cultura

Silvia Siqueira
Agente de Contratação - Decreto nº 143/2026